

16.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

16.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autônomos credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto devido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretroatável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da Cidade de São Sebastião do Paraíso-MG, na Av. Avenida Dárcio Cantieri, nº 1.879, Jardim América, São Sebastião Paraíso - MG., em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

16.19 - Fica eleito o foro da comarca de São Sebastião Paraíso - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

São Sebastião Paraíso, 20 de Março de 2018.

VINICIUS ZAMÓ  
DELEGADO DE TRANSITO  
Presidente da Comissão Especial de Leilão  
DETRAN-MG

TABELA DE VEICULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	257	Conservado	9C2HA0700YR021696	GXX2916	Honda/C100 Biz	Preta	2000	RS 450,00
2	257	Conservado	94J1XFB66M024487	DPV5820	Sundown/Web 100	Vermelha	2006	RS 450,00
3	257	Conservado	9C2KC0810SR816904	DKL0285	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	RS 850,00
4	257	Sucata	9C2JC1801RRR18524	AEP0449	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1994	RS 350,00
5	257	Conservado	9C2JC250VVR075339	GVZ0715	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	RS 450,00
6	257	Conservado	9C2KC0810TR041429	HDS0971	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	RS 350,00
7	257	Sucata	9C2JC2501SR808772	BHU1399	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	RS 350,00
8	257	Conservado	9C2JC250WWR236330	GSU2189	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 400,00
9	257	Sucata	9C6KE038050026157	DOQ2625	Yamaha/Xtz 125k	Preta	2005	RS 450,00
10	257	Sucata	9C2JC30104R064112	CVW2639	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	RS 750,00
11	257	Conservado	9C2MC35002R009790	GSU2760	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2001	RS 950,00
12	257	Conservado	9C2ND1110DR006784	OPV2888	Honda/Xre 300	Vermelha	2013	RS 1.200,00
13	257	Conservado	9C6KE043040029680	GSU3248	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2004	RS 750,00
14	257	Conservado	9C2KC08205R043900	GSU3488	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2005	RS 950,00
15	257	Conservado	9C2JC30201R079810	GXX3942	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2001	RS 450,00

16	257	Conservado	9C2KC1650BR507861	HMA4134	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2011	RS 900,00
17	257	Conservado	9C6KE094060007693	HDU4228	Yamaha/Xtz 125k	Vermelha	2006	RS 700,00
18	257	Conservado	9C2KC0810SR859967	DND4996	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	RS 650,00
19	257	Conservado	9C2JC250TTR092920	BSP5425	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	RS 450,00
20	257	Conservado	9C2KC08208R026094	HHL5938	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2007	RS 950,00
21	257	Conservado	9C2KC08106R030496	HCK6145	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	RS 450,00
22	257	Conservado	9CDNF41LJ8M240879	EFM6617	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2008	RS 650,00
23	257	Conservado	9C2KC08106R022914	HEC6690	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	RS 800,00
24	257	Conservado	9C2JC1801PRP15984	GPS6837	Honda/Cg 125 Today	Preta	1993	RS 400,00
25	257	Sucata	9C2JC4110BR816225	OGS6961	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	RS 750,00
26	257	Conservado	9C2JD1700YR018706	GXL7665	Honda/Xlr 125	Vermelha	2000	RS 550,00
27	257	Sucata	9C6KE04400073751	DWW7962	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2004	RS 400,00
28	257	Conservado	9C2ND07002R007141	DHD8447	Honda/Nx-4 Falcon	Cinza	2002	RS 1.200,00
29	257	Conservado	9C2JC250WWR096763	BFV9198	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 400,00
30	257	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	RS 450,00
31	257	Sucata	-	-	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	-	RS 550,00
32	257	Sucata	-	-	Honda	Verde	-	RS 550,00
33	257	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	RS 550,00
34	257	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	-	RS 250,00
35	257	Sucata	-	-	Y/Yamaha	Preta	-	RS 450,00
36	257	Sucata	-	-	Honda/Biz 125	Azul	-	RS 450,00
37	257	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	RS 650,00
38	257	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	RS 250,00
39	257	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Preta	-	RS 650,00
40	257	Sucata	-	-	Brandy	Azul	-	RS 150,00
41	257	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	RS 250,00
42	257	Sucata	-	-	Yamaha/Factor Ybr125 E	Vermelha	-	RS 400,00
43	257	Sucata	-	-	Honda/Xlr 125	Branca	-	RS 600,00
44	257	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	RS 450,00
45	257	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Verde	-	RS 500,00
46	257	Sucata	-	-	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	-	RS 650,00
47	257	Sucata	-	-	Honda	Azul	-	RS 200,00
48	257	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	RS 200,00
49	257	Sucata	WAUAB48D0YA141795	DAI0033	I/Audi A4 1.8	Cinza	2000	RS 50,00
50	257	Sucata	9BGJK11ZJHB005626	GPU0148	Gm/Monza SI/E	Prata	1987	RS 450,00
51	257	Sucata	B0169663	CLN0267	Vw/Fusca 1300	Cinza	1980	RS 800,00
52	257	Conservado	9BWAA05UXEP001612	OPV1085	Vw/Novo Gol 1.0	Preta	2013	RS 2.500,00
53	257	Sucata	9BD146000M3756847	BGC1263	Fiat/Elba Weekend	Branca	1991	RS 200,00
54	257	Conservado	9BD1461635599928	CB01682	Fiat/Uno S	Cinza	1990	RS 650,00
55	257	Conservado	ZFA160000R5079075	BSE2137	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1994	RS 750,00
56	257	Conservado	ZFA160000S5123556	IDE3110	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Preta	1995	RS 650,00
57	257	Sucata	9BG5TC11UGC157364	BKD3135	Gm/Chevette	Bege	1986	RS 200,00
58	257	Sucata	LB4DRT48725	CVZ3268	Ford/Corcel	Marrom	1975	RS 250,00
59	257	Sucata	LB4PXM89429	BLY3318	Ford/Belina Ldo	Verde	1979	RS 50,00
60	257	Conservado	9BGSC08WRR605525	JEA3766	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1994	RS 900,00
61	257	Sucata	9BD1461635599928	GTO4365	Fiat/Uno Cs le	Verde	1995	RS 450,00
62	257	Conservado	9BD17146742426405	DOR4717	Fiat/Palio Fire	Prata	2004	RS 650,00
63	257	Sucata	9BGJK11YK8008323	BHD4917	Gm/Monza SI/E 2.0	Azul	1989	RS 300,00
64	257	Sucata	9BFZZFDATB066693	BKI4920	Ford/Fiesta	Vermelha	1996	RS 300,00
65	257	Sucata	9BD14609785603421	GMT5344	Fiat/Uno Mille Ep	Cinza	1995	RS 350,00
66	257	Sucata	9BG5JK11ZGB025157	CCY5638	Gm/Monza SI/E	Verde	1985	RS 250,00
67	257	Sucata	9BD17206G93463310	EDV7326	Fiat/Siena Fire Flex	Prata	2008	RS 950,00
68	257	Conservado	9BR53ZEC268637929	DSL8396	Toyota/Corolla Seg18svvt	Preta	2006	RS 1.200,00
69	257	Conservado	9BWZZ30ZRP277214	GQL9060	Vw/Parati Cl 1.8	Branca	1994	RS 950,00
70	257	Sucata	9A4CB08P1P1RB0930	BOG3895	Reb/Jk Cb	Marrom	1993	RS 300,00
71	257	Conservado	34500312618299	BWH5616	M.B./M-Benz L 1313	Amarela	1983	RS 1.000,00
72	257	Conservado	9BWZZ30ZMP226278	BHB1344	Vw/Saveiro Cl	Prata	1991	RS 700,00
73	257	Sucata	-	-	Fiat/Punto Attractive	Preta	2012	RS 950,00
74	257	Sucata	-	-	Vw/Voyage	Vermelha	1988	RS 200,00
75	257	Sucata	-	-	Nao Informado	Verde	-	RS 300,00

152 cm -21 1074936 - 1

CIDADANIA

# COM O AEDES NÃO SE BRINCA: ELIMINE OS FOCOS

O Aedes pode transmitir doenças graves, como a CHIKUNGUNYA, a ZIKA e a DENGUE. Minas Gerais está empenhada em eliminar os focos do mosquito. Participe desse esforço. Não deixe água parada e dê adeus ao Aedes.



- Mantenha sua caixa d'água limpa e tampada.
- Retire os pratos de vasos de plantas ou coloque areia neles.
- Retire as folhas das calhas para evitar acúmulo de água.
- Esfregue as paredes das vasilhas de água dos animais domésticos uma vez por semana.
- Ao cobrir entulhos ou objetos, coloque a lona esticada para não acumular água.
- Mantenha sempre tampados vasos sanitários fora de utilização ou de pouco uso.
- Galões, tonéis, latões e poços devem ser mantidos vedados.
- Limpe sempre as bandejas de ar-condicionado, retirando a água acumulada.
- Limpe ralos e os mantenha vedados, evitando que se tornem criadouros do mosquito.
- Guarde pneus em locais cobertos e mantenha garrafas vazias com o bico virado para baixo.
- Deixe baldes de limpeza vazios sempre com a boca virada para baixo.
- Não deixe que água se acumule em plantas como bromélias, babosa, bananeira ou semelhantes.
- Limpe piscinas e fontes de jardim, tratando periodicamente a água com produtos químicos.
- Verifique sempre as bandejas da geladeira e do umidificador para evitar que se tornem criadouros para o mosquito.
- Puxar com rodo qualquer poça d'água acumulada sobre lajes sem telhado.